



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

JUSTIÇA AMBIENTAL

Entre escombros e direitos: o desastre socioambiental em Rio Bonito do Iguaçu como expressão das contradições do capital

Luiz Elgiovane Marcelites ¹

Resumo: Este trabalho analisa os impactos sociais decorrentes do tornado que atingiu o município de Rio Bonito do Iguaçu (PR) em novembro de 2025, compreendendo-o para além de sua dimensão natural, como expressão das contradições entre sociedade e natureza no capitalismo contemporâneo. A pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica, análise documental e relato de experiência do autor enquanto acadêmico extensionista do curso de Serviço Social da Unioeste. Destaca-se a centralidade do Cadastro Único como instrumento técnico-operativo na mediação do acesso a direitos, bem como os limites das respostas estatais frente às determinações estruturais que produzem tais eventos.

Palavras-chave: Desastre socioambiental; Questão social; Serviço Social; Cadastro Único; Políticas públicas.

Abstract: This study analyzes the social impacts resulting from the tornado that struck the municipality of Rio Bonito do Iguaçu (PR) in November 2025, understanding it beyond its natural dimension as an expression of the contradictions between society and nature within contemporary capitalism. The research is based on a bibliographic review, document analysis, and the author's experiential report as an extension student in the Social Work program at Unioeste. The study highlights the central role of the Cadastro Único as a technical-operational instrument in mediating access to rights, as well as the limits of state responses in addressing the structural determinants that produce such events.

Keywords: Socio-environmental disaster; Social issue; Social Work; Single Registry; Public policies.

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná, graduando em Serviço Social, luiz.marcelites1@unioeste.br.



1. INTRODUÇÃO

Os eventos de grande impacto socioambiental têm se tornado cada vez mais frequentes no cenário contemporâneo, provocando profundas alterações na vida das populações atingidas e exigindo respostas imediatas do Estado e da sociedade. Tais ocorrências, frequentemente classificadas como “desastres ambientais”, produzem não apenas danos materiais, mas também implicações sociais, econômicas e políticas que incidem de forma desigual sobre os diferentes segmentos sociais.

A análise dessas situações demanda compreendê-las para além de sua dimensão imediata, considerando as determinações sociais mais amplas nas quais se inserem. A questão social não pode ser apreendida de forma isolada ou fragmentada, uma vez que se constitui como expressão das contradições inerentes à própria organização da sociedade. Nesse sentido, os fenômenos que atingem coletivamente determinados grupos sociais devem ser compreendidos à luz das relações sociais que estruturam a vida em sociedade.

Foi nesse contexto que o município de Rio Bonito do Iguaçu¹, localizado na região Centro-Sul do estado do Paraná, vivenciou um evento climático² extremo que provocou destruição significativa de moradias, deslocamento de famílias e intensificação das demandas sociais. A situação mobilizou diferentes instituições públicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, evidenciando a complexidade das respostas necessárias frente a situações dessa natureza.

Destaca-se, nesse processo, a atuação de profissionais e acadêmicos do Serviço Social, especialmente nas ações relacionadas ao Cadastro Único para Programas Sociais, instrumento fundamental para o acesso da população atingida às políticas públicas.

O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos sociais resultantes do evento ocorrido em Rio Bonito do Iguaçu, bem como as respostas institucionais e a atuação do Serviço Social nesse contexto, com base em pesquisa bibliográfica, documental e relato de experiência do autor enquanto acadêmico extensionista da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

2.TERRITÓRIO, REPRODUÇÃO SOCIAL E AS PARTICULARIDADES DO CONTEXTO LOCAL

O município de Rio Bonito do Iguaçu localiza-se na região Centro-Sul do estado do Paraná, integrando a microrregião de Laranjeiras do Sul e a mesorregião Centro-Sul Paranaense. Sua emancipação político-administrativa ocorreu em 19 de março de 1992, por

¹ RIO BONITO DO IGUAÇU. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2026.

² PARANÁ. [Sistema federal de proteção e defesa civil]. RE - Relatório de Operação: Tornado Paraná nº 004/13112025. Curitiba, 13 nov. 2025.



meio da Lei Estadual nº 9.573³, quando se desmembrou do município de Laranjeiras do Sul. O território municipal está inserido na bacia hidrográfica do Rio Iguaçu, elemento que exerce influência significativa na configuração geográfica e nas atividades produtivas locais.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁴, o município possui população estimada em aproximadamente 13 mil habitantes, com predominância de residentes na zona rural. A economia local baseia-se principalmente na agricultura, produção agrícola, pecuária e agricultura familiar, constituindo importante fonte de subsistência e geração de renda para a população.

A formação social e territorial do município está diretamente vinculada ao processo de luta pela terra ocorrido na região durante as décadas de 1980 e 1990, especialmente com a atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Como resultado desse processo, foi implantado o Assentamento Ireno Alves dos Santos⁵, considerado um dos maiores assentamentos rurais da América Latina, com área aproximada de 27 mil hectares e abrangendo cerca de 1.500 famílias assentadas.

A criação do assentamento representou um marco na configuração social do município, contribuindo significativamente para o aumento populacional, organização da produção agrícola e estruturação de serviços comunitários, como escolas, unidades de saúde e associações locais. Além disso, o assentamento consolidou formas coletivas de organização social que desempenham papel relevante na dinâmica territorial e nas estratégias de enfrentamento das expressões da questão social.

Outro elemento importante na caracterização regional é a presença da Universidade Federal da Fronteira Sul⁶, com campus localizado no município vizinho de Laranjeiras do Sul, distante aproximadamente 20 quilômetros de Rio Bonito do Iguaçu. A instituição constitui referência regional na formação superior e na produção de conhecimento, especialmente em áreas relacionadas ao desenvolvimento regional, políticas públicas e questões socioambientais, contribuindo para o fortalecimento das capacidades institucionais locais.

A estrutura urbana do município caracteriza-se por sua dimensão reduzida e limitada capacidade de resposta frente a eventos de grande impacto, o que tende a ampliar as consequências sociais em situações de emergência. Nesse sentido, a configuração territorial, a predominância de população rural e as características socioeconômicas locais constituem elementos fundamentais para a compreensão dos impactos decorrentes do evento climático extremo ocorrido no município.

³ PARANÁ. Lei nº 9907, de 19 de março de 1992. Cria o município de Rio Bonito do Iguaçu, desmembrado do município de Laranjeiras do Sul, com as divisas que especifica. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, [1992].

⁴ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, portal *Cidades e Estados*, seção referente ao município de Rio Bonito do Iguaçu (PR), com dados sobre população, área territorial e demais informações estatísticas.

⁵ MOREIRA, Elaine Martins. O Assentamento Ireno Alves dos Santos em Rio Bonito do Iguaçu-PR: desenvolvimento socioeconômico e os impactos da política de assentamentos para a reforma agrária.

⁶ Wikipédia, *Universidade Federal da Fronteira Sul*, 2026.



Além disso, destaca-se que os assentamentos rurais e as redes familiares desempenham papel relevante como espaços de apoio e acolhimento em contextos de crise, evidenciando a importância das relações comunitárias e da organização coletiva na reprodução social da vida nesses territórios.

Essa caracterização permite situar o município não apenas em sua dimensão geográfica, mas também em sua complexidade histórica e social, constituindo base fundamental para a análise das implicações sociais decorrentes do evento ocorrido e das respostas institucionais mobilizadas.

3. ENTRE DESTRUIÇÃO E RECONSTRUÇÃO: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PÓS-DESASTRE SOCIOAMBIENTAL

O município de Rio Bonito do Iguaçu foi atingido por um tornado na noite de 7 de novembro de 2025, provocando destruição generalizada na área urbana, com milhares de pessoas diretamente afetadas, residências destruídas e equipamentos públicos severamente danificados. A dimensão da destruição exigiu resposta emergencial do poder público⁷ e mobilização de diversas instituições, dentre elas a política de assistência social, que assumiu papel central na organização do atendimento às famílias atingidas.

No âmbito da assistência social, o Cadastro Único⁸ constituiu-se como instrumento fundamental para identificação das famílias, avaliação das perdas e viabilização do acesso aos benefícios emergenciais. Foi nesse contexto que atuei, enquanto acadêmico do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), integrando a equipe responsável pelo cadastramento das famílias atingidas. O cadastro realizado servia não apenas como levantamento técnico, mas como instrumento essencial para concessão de auxílios financeiros destinados à reconstrução das moradias e recomposição das condições mínimas de sobrevivência.

A intervenção realizada nesse contexto encontra respaldo nas atribuições privativas e competências profissionais estabelecidas pela Lei nº 8.662⁹, que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil. Conforme estabelece a referida legislação, constitui competência do assistente social planejar, executar e avaliar políticas sociais, bem como orientar indivíduos e grupos no acesso aos seus direitos sociais.

Essa atuação fundamenta-se também nos princípios estabelecidos pelo Código de Ética Profissional do Assistente Social, que orienta o exercício profissional a partir do compromisso

⁷ BRASIL, *Governo do Brasil já liberou R\$ 25 milhões para acelerar reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu (PR)*, Secretaria de Comunicação Social, 2025.

⁸ BRASIL, *Força-tarefa de entrevistadores do Cadastro Único atende famílias atingidas após o tornado em Rio Bonito do Iguaçu (PR)*, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2025.

⁹ BRASIL. *Lei nº 8.662, de 16 de junho de 1993. Regulamenta a profissão de Assistente Social*. Diário Oficial da União, Brasília, 1993.



com a defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social e da ampliação da cidadania. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido junto às famílias atingidas não se limitou a um procedimento técnico-administrativo, mas constituiu-se como uma intervenção profissional comprometida com a garantia de direitos.

Conforme destaca o Conselho Federal de Serviço Social, o assistente social atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais, programas, projetos e serviços, contribuindo para a garantia e ampliação dos direitos da população.

Nessa perspectiva, a operacionalização do Cadastro Único configurou-se como mediação concreta entre o Estado e a população atingida, possibilitando o acesso a benefícios emergenciais e contribuindo para a reconstrução das condições mínimas de sobrevivência das famílias. O Cadastro Único foi, portanto, o principal mecanismo técnico-operativo que possibilitou a operacionalização dessa política emergencial, evidenciando a centralidade do trabalho do assistente social em contextos de calamidade pública.

Minha atuação ocorreu em articulação com uma ampla rede interinstitucional e interestadual. Trabalhei diretamente com assistentes sociais vindos do estado do Rio de Janeiro, que se deslocaram até o município para contribuir com o atendimento às famílias atingidas. O espaço utilizado como base de trabalho consistia em um ônibus adaptado do Cadastro Único proveniente do estado do Rio Grande do Sul, cujos profissionais relatavam que também haviam vivenciado recentemente eventos climáticos extremos em seu estado, e que estar em Rio Bonito do Iguaçu representava, para eles, uma expressão concreta de solidariedade de classe entre trabalhadores.

Também atuei em conjunto com assistentes sociais do município de Nova Laranjeiras e de outras cidades da região, que integraram a força-tarefa emergencial. A presença desses profissionais foi essencial, especialmente em razão do conhecimento territorial e da proximidade com a realidade social das famílias atingidas.

Outro elemento importante da resposta institucional foi a mobilização de pessoas privadas de liberdade, provenientes das unidades prisionais de Laranjeiras do Sul, Toledo, Ponta Grossa, Cascavel e Guarapuava, sob coordenação do Departamento Penitenciário do Paraná¹⁰. Esses apenas participaram diretamente das atividades de limpeza, remoção de entulhos e recuperação de espaços públicos, atuando em parceria com instituições públicas e com a própria Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Presenciei diretamente, em uma escola municipal atingida, o trabalho conjunto entre os apenas e os acadêmicos da Unioeste¹¹, atuando lado a lado na limpeza e reorganização do espaço escolar. Essa cena revelou, de forma concreta, a dimensão social do trabalho enquanto elemento de reconstrução não apenas material, mas também humana, evidenciando que,

¹⁰ PARANÁ, *Presos concluem limpeza e reparos em prédios públicos de Rio Bonito do Iguaçu*, Secretaria da Comunicação / Governo do Estado do Paraná, 2025.

¹¹ UNIOESTE, *Acadêmicos da Unioeste se unem à reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu*, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2025.



mesmo em condições de privação de liberdade, esses sujeitos contribuíam ativamente para reconstrução de um espaço coletivo fundamental.

Vale ressaltar que minha chegada ao município ocorreu na segunda-feira pela manhã, dia 10 de novembro. Estava acompanhado de meu pai, então com 71 anos de idade. Ao percorrermos a cidade de carro, foi impossível não nos emocionarmos diante do cenário de devastação. Casas completamente destruídas, árvores arrancadas, estruturas públicas comprometidas e famílias tentando reorganizar suas vidas em meio aos escombros.

Visitamos uma escola municipal que havia sido severamente atingida. O cenário era devastador. Livros espalhados pelo chão, cadeiras destruídas, estruturas comprometidas, a quadra esportiva danificada e o espaço escolar completamente descaracterizado. O ambiente que deveria representar um espaço de formação, proteção e construção de futuros encontrava-se reduzido a destroços.

Naquele momento, vi meu pai chorar. Eu também chorei.

Foi um dos momentos mais dolorosos e marcantes da minha vida.

Diante de toda aquela devastação — livros espalhados entre escombros, cadeiras quebradas, paredes caídas e o silêncio pesado que substituíra o som habitual das crianças — uma sensação ambígua percorreu meu pensamento. Entre a dor e o choque, emergiu um alívio profundo: felizmente, não havia educandos naquele momento da tragédia. Era uma sexta-feira, por volta das 18 horas. A escola, espaço que deveria simbolizar proteção, formação e construção de futuros, encontrava-se vazia quando o tornado a atravessou.

A dimensão da tragédia poderia ter sido ainda mais devastadora. Se o tornado tivesse ocorrido um pouco antes, o número de vítimas poderia ter sido incomparavelmente maior. Ainda assim, o município registrou a perda de seis vidas, evidenciando que, mesmo fora do horário escolar, os impactos foram irreparáveis para famílias inteiras.

A destruição de uma escola ultrapassa a perda material. Não se trata apenas de danos estruturais ou da substituição de mobiliário e materiais didáticos. Trata-se da ruptura de um espaço que representa mediação fundamental na reprodução da vida social. A escola é, para muitas crianças, o principal espaço de socialização, proteção e possibilidade de transformação de suas condições objetivas de existência. Ver aquele cenário reduzido a destroços era presenciar, de forma concreta, a fragilidade das estruturas que sustentam cotidianamente a esperança de superação das desigualdades.

O alívio por não haver crianças presentes não anulava a dor pelas vidas perdidas. Ao contrário, tornava ainda mais evidente a dimensão humana da tragédia: cada número representava uma história interrompida, uma família dilacerada, um projeto de vida abruptamente encerrado. Ali, entre ruínas e silêncio, compreendia-se que os efeitos de um evento dessa natureza ultrapassam o visível, atingindo profundamente o tecido social e a memória coletiva do território.

Ao longo dos dias de trabalho, também tive contato com voluntários e profissionais vindos de diferentes regiões do Brasil, incluindo o estado de Santa Catarina, além de equipes



mobilizadas pela própria Universidade Estadual do Oeste do Paraná, composta por estudantes e professores de diversas áreas, que atuaram diretamente na limpeza das escolas e na reorganização dos espaços públicos.

Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social, especialmente por meio do Cadastro Único, revelou-se como instrumento essencial não apenas na operacionalização dos benefícios, mas também como espaço privilegiado de escuta, acolhimento e reconhecimento das necessidades sociais das famílias atingidas. Contudo, a experiência concreta demonstrou que, talvez, mais do que o suporte financeiro oferecido pelo Estado, muitas famílias buscavam, naquele momento, uma palavra de conforto, uma escuta atenta e um diálogo capaz de reconhecer sua dor.

Tratava-se de uma dimensão que, embora não formalizada nos instrumentos técnico-operativos da profissão, impunha-se como necessidade humana fundamental diante da ruptura abrupta das condições de vida. Em diversos atendimentos, percebia-se que o momento do cadastro ultrapassava sua função administrativa e assumia a forma de um espaço de partilha do sofrimento, no qual os sujeitos buscavam não apenas acesso a direitos, mas também reconhecimento de sua condição.

Essa realidade evidencia que o trabalho do assistente social, inserido na divisão social e técnica do trabalho, não se reduz à operacionalização de políticas públicas, mas envolve, sobretudo, a mediação de relações humanas atravessadas por dor, perda e reconstrução. Mais do que preencher formulários, tratava-se de estar presente diante do outro em um dos momentos mais difíceis de sua existência.

4. SOCIEDADE, NATUREZA E CAPITAL: DETERMINAÇÕES ESTRUTURAIS DO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL

A análise do ocorrido em Rio Bonito do Iguaçu exige que o evento seja compreendido para além de sua aparência imediata. A interpretação dominante tende a classificá-lo como um “desastre ambiental”, atribuindo sua causa exclusivamente à ação das forças naturais. Contudo, tal leitura revela-se limitada, uma vez que desconsidera as mediações históricas e sociais que condicionam a forma como a sociedade se relaciona com a natureza. Conforme aponta José Paulo Netto (2006):

A sociedade não pode existir sem a natureza — afinal, é a natureza, transformada pelo trabalho, que propicia as condições da manutenção da vida dos membros da sociedade. Toda e qualquer sociedade humana tem sua existência hipotecada à existência da natureza. (Netto, 2006, p. 47.)

Nesse sentido, a transformação da natureza em mercadoria, orientada prioritariamente pelos interesses da acumulação, produz efeitos que se manifestam sob a forma de crises, colapsos e eventos extremos. O que se convencionou denominar como “desastre ambiental” expressa, portanto, não apenas um fenômeno natural, mas o resultado histórico de um modelo de desenvolvimento que subordina as condições de reprodução da vida à lógica do capital. A



degradação ambiental, o desmatamento e o uso intensivo do solo não podem ser dissociados desse processo, evidenciando que tais eventos não são neutros, mas socialmente produzidos.

Do ponto de vista jurídico, a própria Constituição Federal do Brasil de 1988¹² estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A legislação ambiental brasileira, por meio da Lei nº 6.938, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente¹³, reforça esse princípio ao estabelecer a responsabilidade do Estado e dos agentes econômicos na prevenção de danos ambientais. Entretanto, a recorrência de eventos como o ocorrido em Rio Bonito do Iguaçu evidencia a distância existente entre a garantia formal dos direitos e sua efetivação concreta.

No contexto pós-evento, observou-se a atuação de diferentes instituições estatais, incluindo o Ministério Público do Estado do Paraná, que acompanhou a situação com o objetivo de fiscalizar a correta destinação dos recursos e garantir a proteção dos direitos da população atingida. Da mesma forma, a Polícia Civil do Paraná esteve presente no município, atuando tanto na emissão emergencial de documentos pessoais perdidos durante o evento quanto na manutenção da ordem pública, inclusive com o registro de ocorrências envolvendo tentativas de apropriação indevida de donativos.

No âmbito da sociedade civil, a atuação dos movimentos sociais revelou-se fundamental. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra¹⁴ desempenhou papel relevante na organização e distribuição de alimentos, no acolhimento de famílias e no apoio à reconstrução das condições mínimas de sobrevivência. Muitas famílias atingidas encontraram abrigo em assentamentos vinculados ao movimento, que também mobilizou sua estrutura produtiva para fornecer alimentos à população urbana afetada. Destaca-se que essa atuação ocorreu de forma solidária e coletiva, sem a mediação de interesses voltados à visibilidade pública ou à autopromoção.

Em contrapartida, observou-se também a presença de influenciadores digitais e de grupos organizados, entre eles o movimento conhecido como Legendários, que, embora tenham contribuído com ações de apoio material e logístico, desenvolveram sua atuação fortemente associada à produção e divulgação de conteúdo nas redes sociais. A exposição constante das atividades realizadas, frequentemente centrada na figura dos próprios voluntários, revelou uma dimensão que ultrapassa a solidariedade em si e se insere na lógica da visibilidade e da

¹² BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 225

¹³ BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, 1981.

¹⁴ Brasil, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), *Nota do MST no Paraná sobre a tragédia provocada pelo tornado que atravessou o estado*, 2025.



autopromoção. Essa dinâmica pode ser compreendida à luz da análise desenvolvida por Guy Debord (2003), ao afirmar que:

O espetáculo, da mesma forma que a moderna sociedade, está ao mesmo tempo unido e dividido. Ele edifica a sua unidade sobre o dilaceramento. A contradição, quando emerge no espetáculo, é contradita pela inversão do seu sentido; de modo que a divisão mostrada é unitária, enquanto que a unidade mostrada está dividida. (Debord, 2003. p.39).

A partir dessa perspectiva, a solidariedade também pode ser capturada pela lógica do espetáculo, transformando-se em objeto de exibição e consumo simbólico. A ajuda prestada deixa de se constituir apenas como expressão de compromisso ético e passa a operar também como mecanismo de produção de reconhecimento social, prestígio e capital simbólico.

Tal constatação não anula a importância material das ações desenvolvidas por esses grupos, que efetivamente contribuíram com o atendimento emergencial à população. Contudo, revela as contradições presentes em uma sociabilidade na qual até mesmo a solidariedade pode ser apropriada como forma de valorização individual.

Em contraste, a atuação de diversos trabalhadores, estudantes, servidores públicos, movimentos sociais e voluntários anônimos caracterizou-se pela ausência de visibilidade e pela centralidade no atendimento das necessidades concretas da população. Inclusive meu pai, com seus 71 anos ajudou durante alguns dias na reconstrução das casas, já que tem conhecimento sobre os instrumentos de trabalho na área da construção civil. Essas ações expressam formas de compromisso coletivo que se constroem no cotidiano, distantes da lógica da espetacularização e orientadas pela defesa da vida.

Nesse cenário, o Serviço Social insere-se como profissão comprometida com a defesa dos direitos sociais e com a construção de respostas que ultrapassem o atendimento imediato, buscando compreender as determinações estruturais que produzem tais eventos. A experiência em Rio Bonito do Iguaçu evidencia que os chamados “desastres ambientais”, sejam denominados como desastre socioambiental, e que não podem ser compreendidos isoladamente, mas devem ser analisados como expressões das contradições sociais que marcam a relação entre sociedade e natureza no capitalismo contemporâneo.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

A experiência vivenciada no município de Rio Bonito do Iguaçu permitiu apreender, em sua dimensão concreta, os múltiplos desdobramentos sociais produzidos pelo evento climático que atingiu a cidade. A destruição de moradias, equipamentos públicos, instrumentos de trabalho e meios de subsistência produziu não apenas perdas materiais, mas profundas rupturas nas condições de vida da população, evidenciando a centralidade das políticas públicas na mediação das expressões da questão social.

A atuação por meio do Cadastro Único revelou-se instrumento fundamental para viabilizar o acesso das famílias aos benefícios emergenciais e às políticas sociais. Entretanto, os limites estruturais dessas respostas também se tornaram evidentes. O suporte financeiro, embora



necessário, mostrou-se insuficiente diante da complexidade das demandas apresentadas, que envolviam não apenas a reconstrução física das moradias, mas a reconstrução das próprias condições de existência dos sujeitos.

Por outro lado, observou-se que a atuação estatal ocorreu, em grande medida, de forma reativa, limitada ao atendimento emergencial, sem enfrentar as determinações estruturais que produzem tais eventos.

Nesse sentido, os chamados “desastres ambientais” expressam também as consequências de um modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva da natureza e na subordinação das necessidades humanas à lógica da acumulação.

Entretanto, a experiência também revelou a existência de práticas solidárias que escapam a essa lógica, expressas na atuação de trabalhadores, voluntários e movimentos sociais que contribuíram efetivamente para o apoio à população atingida, sem buscar reconhecimento ou visibilidade.

Do ponto de vista profissional, a vivência em Rio Bonito do Iguaçu constituiu-se como experiência formativa de profunda relevância, permitindo compreender, na prática, o significado do trabalho do assistente social em contextos de crise. Evidenciou-se que a intervenção profissional não se restringe à operacionalização de políticas públicas, mas envolve a mediação de processos sociais complexos, nos quais se articulam dimensões objetivas e subjetivas da vida dos sujeitos.

A escuta, o acolhimento e o reconhecimento da dor do outro revelaram-se elementos fundamentais do trabalho profissional, reafirmando o compromisso ético-político do Serviço Social com a defesa da dignidade humana.

Por fim, conclui-se que o ocorrido em Rio Bonito do Iguaçu não pode ser compreendido apenas como um evento isolado, mas como expressão de determinações sociais mais amplas, que exigem respostas que ultrapassem o caráter emergencial e avancem na construção de políticas públicas capazes de enfrentar suas causas estruturais, advindas das contradições que atravessam a sociabilidade contemporânea.

A reconstrução do município não se limita à reposição de sua infraestrutura física, mas envolve, sobretudo, a reconstrução das condições sociais que garantam a proteção da vida, a efetivação de direitos e a prevenção de novas ocorrências. Nesse processo, o Serviço Social desempenha papel fundamental, atuando na mediação entre o Estado e a população e contribuindo para a construção de respostas que estejam orientadas não apenas pela gestão da crise, mas pela defesa intransigente dos direitos sociais.

Essa atuação reafirma o projeto ético-político profissional, orientado pelos princípios definidos pelo Conselho Federal de Serviço Social e pelo Código de Ética Profissional do Assistente Social, que estabelecem o compromisso da profissão com a defesa dos direitos sociais e com a construção de uma sociedade emancipada de todas as formas de exploração e opressão.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Governo do Brasil já liberou R\$ 25 milhões para acelerar reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu (PR)*. Secretaria de Comunicação Social, 12 nov. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2025/11/governo-do-brasil-ja-liberou-r-25-milhoes-para-acelerar-reconstrucao-de-rio-bonito-do-iguacu-pr>. Acesso em: 25 fev. 2026.

BRASIL. *Força-tarefa de entrevistadores do Cadastro Único atende famílias atingidas após o tornado em Rio Bonito do Iguaçu (PR)*. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-destina-r-504-mil-para-abrigos-e-articula-assistencia-social-e-seguranca-alimentar-a-vitimas-de-tornado-no-parana>. Acesso em: 25 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 02 set. 1981.

BRASIL. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). *Nota do MST no Paraná sobre a tragédia provocada pelo tornado que atravessou o estado*. MST, 8 nov. 2025. Disponível em: <https://mst.org.br/2025/11/08/nota-do-mst-no-parana-sobre-a-tragedia-provocada-pelo-tornado-que-atravessou-o-estado/>. Acesso em: 25 fev. 2026.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. *Código de Ética Profissional do/a Assistente Social*. Brasília: CFESS, 1993.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Paráfrase em português do Brasil por Railton Sousa Guedes. eBooksBrasil.com, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. *Rio Bonito do Iguaçu (PR)*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/rio-bonito-do-iguacu.html>. Acesso em: 25 fev. 2026.

MOREIRA, Elaine Martins. **O Assentamento Ireno Alves dos Santos em Rio Bonito do Iguaçu-PR: desenvolvimento socioeconômico e os impactos da política de assentamentos para a reforma agrária**. *Emancipação*, v. 13, n. 3, p. 145-158, 2014.

PARANÁ. [Assembleia Legislativa]. **Lei nº 9907, de 19 de março de 1992**. Cria o município de Rio Bonito do Iguaçu, desmembrado do município de Laranjeiras do Sul, com as divisas que especifica. Curitiba: Alep, [1992]. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-9907-1992-parana-cria-o-municipio-de-rio-bonito-desmembrado-do-municipio-de-laranjeiras-dos-sul-com-as-divisas-que-especifica>. Acesso em: 25 fev. 2026.

PARANÁ. *Presos concluem limpeza e reparos em prédios públicos de Rio Bonito do Iguaçu*. Secretaria da Comunicação / Governo do Estado do Paraná, 09 dez. 2025. Disponível em: <https://www.comunicacao.pr.gov.br/noticias/aen/6bcabb3-6c03-4b5b-8963-6c3d0fcd21e5>. Acesso em: 25 fev. 2026.

PARANÁ. **RE - Relatório de Operação: Tornado Paraná nº 004/13112025**. Curitiba: [Órgão], 13 nov. 2025.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.



RIO BONITO DO IGUAÇU. In: **WIKIPÉDIA**, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2026. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Bonito_do_Iguaçu. Acesso em: 25 fev. 2026.

UNIOESTE. *Acadêmicos da Unioeste se unem à reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu*. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 13 nov. 2025. Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/central-de-noticias/82060-academicos-da-unioeste-se-unem-a-reconstrucao-de-rio-bonito-do-iguacu>. Acesso em: 25 fev. 2026.

WIKIPÉDIA. *Universidade Federal da Fronteira Sul*. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade_Federal_da_Fronteira_Sul. Acesso em: 25 fev. 2026.

